

**PORTARIA Nº 2673/SIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Lúcia (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.113349/2015-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Lúcia;

II - código OACI: SISL;

III - município (UF): Barão de Melgaço (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
16º 53' 40" S / 055º 54' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 8 de fevereiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0259/SIA, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2012, Seção 1, página 1.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Résumé das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Santa Lúcia (Portaria nº 2673, de 06/10/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.113349/2015-41.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Fazenda Santa Lúcia
Código OACI	SISL
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Gustavo Staut Pinto Costa
Município (UF)	Barão de Melgaço (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	16° 53' 40" S / 055° 54' 23" W
*Altitude	137 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

*Designação	07 / 25
Comprimento	800m
Largura	30m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	3000kg/0.50MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 1482/2015/GTCC/GFIC

*Rodrigo Otávio Ribeiro* 06/10/15  
Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente